



Prefeitura de Joinville

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0440573/2016 - DETRANS.NAD

I-Objeto para a contratação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e acessórios, a serem utilizados exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do Detrans no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

II-Especificações técnicas:

a) QUANTITATIVOS:

LOTE I

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	08	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho P. (AGENTES DE TRÂNSITO)
02	16	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho M. (AGENTES DE TRÂNSITO)
03	12	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho G. (AGENTES DE TRÂNSITO)
04	08	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho EXG. (AGENTES DE TRÂNSITO)
05	112	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho M. (AGENTES DE TRÂNSITO)
06	120	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho G. (AGENTES DE TRÂNSITO)
07	36	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho GG. (AGENTES DE TRÂNSITO)

08	08	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho EXG. (AGENTES DE TRÂNSITO)
-----------	----	-------	--

LOTE II

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho M. (EPTRAN)
02	06	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho G. (EPTRAN)
03	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho GG. (EPTRAN)
04	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, feminina, tamanho EXG. (EPTRAN)
05	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho M. (EPTRAN)
06	06	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho G. (EPTRAN)
07	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho GG. (EPTRAN)
08	03	Unid.	Camisa gola polo manga curta, masculina, tamanho EXG. (EPTRAN)

LOTE III

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	09	Unid.	Camiseta manga curta, feminina, tamanho P.
02	12	Unid.	Camiseta manga curta, feminina, tamanho M.
03	09	Unid.	Camiseta manga curta, feminina, tamanho G.
04	03	Unid.	Camiseta manga curta, feminina, tamanho EXG.

05	09	Unid.	Camiseta manga curta, masculina, tamanho P.
06	81	Unid.	Camiseta manga curta, masculina, tamanho M.
07	84	Unid.	Camiseta manga curta, masculina, tamanho G.
08	27	Unid.	Camiseta manga curta, masculina, tamanho GG.
09	06	Unid.	Camiseta manga curta, masculina, tamanho EXG.

LOTE IV

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	04	Unid.	Jaqueta refletiva feminina, tamanho P.
02	03	Unid.	Jaqueta refletiva feminina, tamanho M.
03	03	Unid.	Jaqueta refletiva feminina, tamanho G.
04	01	Unid.	Jaqueta refletiva feminina, tamanho EXG.
05	03	Unid.	Jaqueta refletiva masculina, tamanho P.
06	20	Unid.	Jaqueta refletiva masculina, tamanho M.
07	33	Unid.	Jaqueta refletiva masculina, tamanho G.
08	10	Unid.	Jaqueta refletiva masculina, tamanho GG.
09	03	Unid.	Jaqueta refletiva masculina, tamanho EXG.

LOTE V

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	18	Unid.	Calça operacional, feminina, tamanho M.
02	12	Unid.	Calça operacional, feminina, tamanho G.
03	03	Unid.	Calça operacional, feminina, tamanho GG
04	69	Unid.	Calça operacional, masculina, tamanho M.
05	96	Unid.	Calça operacional, masculina, tamanho G.
06	33	Unid.	Calça operacional, masculina, tamanho GG.
07	09	Unid.	Calça operacional, masculina, tamanho EXG.

LOTE VI

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	160	Unid.	Boné, tamanho único.

LOTE VII

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	02	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, feminino, tamanho P.
02	05	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, feminino, tamanho M.
03	03	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, feminino, tamanho G.

04	01	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, feminino, tamanho GG.
05	03	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, masculino, tamanho P.
06	10	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, masculino, tamanho M.
07	33	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, masculino, tamanho G.
08	18	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, masculino, tamanho GG.
09	05	Unid.	Conjunto ostensivo impermeável, masculino, tamanho EXG.

LOTE VIII

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	05	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, feminino, tamanho M.
02	03	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, feminino, tamanho G.
03	02	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, feminino, tamanho GG.
04	01	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, feminino, tamanho EXG.
05	03	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, masculino, tamanho P.
06	11	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, masculino, tamanho M.
07	29	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, masculino, tamanho G.
08	21	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, masculino, tamanho GG.
09	05	Unid.	Conjunto motociclista impermeável, masculino, tamanho EXG.

LOTE IX

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
01	80	Par	Coturno tático impermeável

b) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Camiseta gola polo esporte manga curta cor azul claro. A malha deve ser de qualidade, durabilidade e o tingimento deve ser resistente à lavagem. Composição: 60% algodão e 30% poliéster e 3% a 6% de elastano. Gola e final da manga com debrum retilíneo na cor **azul marinho**. 01 (um) bolso no lado esquerdo com fechamento em zíper medindo 11 cm de largura por 12 cm de comprimento Botões: de 4 furos na cor **azul escuro**, masculina e feminina com 3 botões. Com platina de ombro, terminando em forma de seta com botão na cor **azul marinho**. Faixa refletiva será de 50mm de largura em tecido retrorefletivo de alta qualidade na cor **amarelo esverdeado fluorescente**, aplicada e costurada ao redor do corpo e faixa refletiva da mesma cor, de 20mm de largura aplicada e costurada nas mangas. Bordado na manga direita: inscrição **Agentes de Trânsito** e inscrição “TRÂNSITO” dentro de um semi-círculo com as letras na cor **azul** e o fundo na cor **branca**, com as bordas em **azul**. Bordado na manga esquerda: bandeira do Município, medindo 6,0 cm de largura por 4,5 cm de altura e acima da bandeira a inscrição “JOINVILLE” dentro de um semi-círculo com as letras na cor **azul** e o fundo na cor branca com as bordas em **azul**. Bordado na frente, lado esquerdo, em cima do bolso o brasão da Prefeitura Municipal de Joinville medindo 8,0 cm altura por 8,0 cm de largura. Bordado na frente, lado direito: bordado o nome de cada agente de trânsito no lado direito do peito, medindo de 7 cm a 11 cm de largura por 1,1 cm de altura do lado do nome o tipo sanguíneo, abaixo do nome do agente deverá ter o símbolo bordado dos **Agentes de trânsito**. Serigrafias: na cor **preta**. Estampado nas costas a escrita “AGENTE DE TRÂNSITO” na cor **azul marinho**, medindo 26 cm de largura por altura. Grade de numeração a ser fornecida posteriormente pelo **DETRANS**.



Camiseta gola polo esporte manga curta, cor azul marinho (Pantone 2767C). A malha deve ser de qualidade, durabilidade e o tingimento deve ser resistente à lavagem. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Gola e punho na cor **azul marinho**. Botões: de 4 furos na cor **azul marinho**, com 3 botões. Bordado na parte da frente, lado superior esquerdo, aplicado o brasão da Prefeitura Municipal de Joinville, nas medidas 9 x 9 cm. Estampada nas costas, por serigrafia, com a escrita “Educação para o Trânsito”, na cor branca, medindo 26 cm de largura e 9 cm de altura.



Camiseta modelo tradicional, gola redonda com elastano, manga curta, com reforço de ombro a ombro, em tecido 100% algodão, fio 30x1, gramatura 160/170, na cor branca e acabamento em galoneira (gola e manga). Grade de numeração a ser fornecida posteriormente pelo **DETRANS**.

Jaqueta na cor Amarelo limão, tecido externo 100% poliamida nylon, gramatura 100/m², mangas compridas com elástico no final com acabamento debrum retilíneo. Gola inteira e zíper com fechamento até em cima, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, tendo na parte frontal dois bolsos medindo 11 cm de largura por 12 cm de comprimento com fechamento através de zíper e dois bolsos facas nas laterais. Faixas retrorefletivas de 50 mm de largura na cor **amarelo esverdeado fluorescente**, em tecido retrorefletivo de alta qualidade aplicada e costurada ao redor do corpo e faixa refletiva da mesma cor, de 50mm de largura aplicada e costurada nas mangas. Bordados computadorizados na manga direita: inscrição “**Agentes de Trânsito**” e inscrição “**TRÂNSITO**” dentro de um semi-círculo com as letras na cor **azul** e o fundo na cor **branca**, com as bordas em **azul**. Bordado na manga esquerda: bandeira do Município, medindo 6,0 cm de largura por 4,5 cm de altura e acima da bandeira a inscrição “**JOINVILLE**” dentro de um semi-círculo com as letras na cor **azul** e o fundo na cor branca com as bordas em **azul**. Bordado na frente, lado esquerdo, em cima do bolso o brasão da Prefeitura Municipal de Joinville medindo 8,0 cm altura por 8,0 cm de largura. Bordado na frente, lado direito: bordado o nome de cada agente de trânsito no lado direito do peito, medindo de 7 cm a 11 cm de largura por 1,1 cm de altura do lado do nome o tipo sanguíneo, abaixo do nome do agente deverá ter o símbolo bordado dos **Agentes de trânsito**. Serigrafias: na cor **preta**. Estampado nas costas a escrita “**AGENTE DE TRÂNSITO**” na cor **azul marinho**, medindo 26 cm de largura por altura. Grade de numeração a ser fornecida posteriormente pelo **DETRANS**.



Calça tática em tecido **techno rip stop** na cor **azul marinho**, de corte reto sem pregas, com joelheira dupla com pregas, com dois bolsos embutidos na frente, e dois bolsos laterais com lapela, um de cada lado, e dois bolsos traseiros embutidos com lapela, a calça deverá ter suas bainhas pronto, com ilhós, e elástico na mesma cor. Tecido – techno rip stop, composição 70% poliéster, 30% algodão na cor azul marinho, impermeável com característica em xadrez na mesma cor com traçado e bordas elevadas. Linha – triche dinner 120 na cor azul marinho, composição 100% poliéster em toda costura. Velcro – na cor azul marinho, composição 100% poliéster, no bolso traseiro 12 (doze) cm de comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) cm de largura e no bolso lateral 16 (dezesesseis) cm de comprimento por 2,5 (dois vírgula cinco) cm de largura, tendo como característica prender (fechar) as lapelas dos bolsos. Zíper – na cor azul, tendo o tamanho masculino 15 (quinze) cm. Forro – terá que ser na cor branca de composição 100% algodão, sendo que o bolso da frente

terá que possuir o espelho grande para não aparecer o branco do forro. Botões – botão terá que ser de pressão de latão número 100 (cem) com capa preta. A calça deverá ser reforçada no Cós e Cavalo. Cós – com 3 (três) cm de largura livre, com a parte externa do mesmo tecido da calça, contendo 6 (seis) passadores (presilhas) de cinto embutidos com a parte de dentro overlocada possuindo entretelas na parte interna como fixador nas extremidades para o não desfiamento. Presilha – com 3 (três) cm de largura e 8,5 (oito vírgula cinco) cm de comprimento, pregados em intervalos iguais, as 4 (quatro) presilhas de frente e 2 (duas) presilhas traseiras com distâncias de 3,5 (três vírgula cinco) cm. A presilha terá que ser da mesma cor do tecido da calça, sendo que em uma das extremidades ela será embutida no cós, este overlocado para que não desfie, o outro lado será virado com a costura para dentro, pois ela possuirá pano duplo com entretela para maior dureza e facilitação no encaixe da mesma e em sua extremidade terá um botão para fixar na parte da calça. (Em vista a descrição, a presilha saíra do cós e irá até a parte externa da calça, onde baterá 8,5 (oito vírgula cinco) de presilha). Bolso da frente – um de cada lado, terá que conter estas características (embutidos, inclinado com afastamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm na parte superior em relação da costura lateral, com 17,5 (dezesete vírgula cinco) cm de abertura e 27 (vinte e sete) cm de profundidade iniciando junto com a costura do cós (estilo bolso faca), e o espelho superior a 3 (três cm maior que a abertura do bolso, este possuindo o forro acima descrito. Bolso lateral – um de cada lado, medindo 22 (vinte e dois) cm de abertura 2 (dois) pense de 2 (dois) cm cada, na extremidade superior do bolso o tecido é liso sem prega, pois pregas serão embutidas no tecido liso, sua altura de 26 (vinte e seis) cm com velcro na parte externa do bolso em sua parte superior para que a lapela feche-a. Bolso traseiro – um de cada lado horizontal embutido com 16 (dezesesseis) cm de abertura de com 18 (dezoito) cm de profundidade na extremidade superior do bolso o tecido é liso sem prega, pois as pregas serão embutidas no tecido liso com velcro na parte externa do bolso em sua parte superior para que a lapela feche-a. Lapela lateral – um de cada lado com 22 (vinte e dois) cm de largura e 7 (sete) cm de altura, o mesmo prendendo no bolso através do velcro, este sendo do mesmo tecido da calça com dupla fase e com entretela fixadora na parte interna da lapela para que não dobre nas pontas, para uma melhor estética e fechamento do bolso, pois será fechado através de velcro. Lapela traseira – um de cada lado horizontalmente embutido com 16 (dezesesseis) cm de largura e altura de 6 (seis) cm fechado com velcro, e este sendo do mesmo tecido da calça com dupla fase e com entretela fixadora na parte interna da lapela para que não dobre nas pontas, para uma melhor estética e fechamento do bolso pois será fechado através de velcro. Braguilha – fechado nas extremidades dos cós por um botão e na abertura vertical por um zíper reforçado de metal anti – ferruginoso na cor do tecido, travetado na extremidade inferior nos seguintes tamanhos n°. ou manequins 36 – 44 zíper de 15 (quinze) cm, n°. de manequins 46 – 52 zíper de (dezoito) cm. Bainha - acabamento com overloque em sua extremidade para o não desfiamento do tecido com o tamanho de abertura 23 (vinte e três) cm, e altura de 3 (três) cm. Grade de numeração a ser fornecida posteriormente pelo **DETRANS**.

Boné em tecido tipo tac tel estonado, regulável, cor **branca** com **aba curva** na cor **azul marinho**. Brasão dos Agentes na parte frontal – centralizada; na lateral direita a logomarca do DETRANS com a inscrição “Trânsito” em semi-arco logo acima; do lado esquerdo a bandeira do município de Joinville com a inscrição “Joinville” em semi-arco. Pala de pvc – (aba interna), pvc expandido, material virgem, tendo entre 6,5 (seis vírgula cinco) cm a 7 (sete) cm de largura na frente, revestida com o mesmo tecido do corpo na parte superior e inferior (sem colagem). Regulador – para boné feito em plástico regulável, com oito regulagens, tendo entre os reguladores uma abertura em forma de arco no tecido (entre os dois gomos traseiros). Linhas – da mesma cor do tecido em poliéster/algodão 80 koban ou similar. Etiqueta interna – tecida, com especificações de tamanho e empresa fornecedora, composição, fabricante do tecido e modo de lavar, costurada na parte interna. Carneira – viés algodão meia goma de 30 (trinta) mm cor **azul marinho** (viés interno contornando o boné – carneira); laminado sarja plástico pebd 30 (trinta) mm liso anexo ao viés 30 (trinta) mm; e entre o viés meia goma e o laminado, um filete de espuma de 30 (trinta) mm de largura e 2 (dois) mm de espessura (contornando todo o boné – acompanhando o viés e o laminado). Filete de polietileno de 0,8 (zero vírgula oito) cm de largura, transparente, contornando a cobertura, junto à carneira, sendo colocado entre o tecido de revestimento e o laminado sarja. Acabamentos – viés de algodão 26 (vinte e seis) mm aberto cor **branca** (viés aparente gomos traseiros). Fechamento da copa com rebatimento das partes internas do tecido, sem overlock, coberto por viés, em máquina de pesponto duplo (viés de tecido 100% algodão, 14 (quatorze) mm cor **branca** – viés interno colocado na capa do boné, nas emendas dos gomos). O boné será montado por 6 (seis) partes, onde serão colocados 4 (quatro) ilhoses – 5 (cinco) mm de diâmetro de metal na mesma cor do corpo do boné, sendo 1 (um) em cada gomo (traseiros e laterais), ficando a uma altura de 8,5 (oito vírgula cinco) cm de base do boné nos gomos laterais e a 9,5 (nove vírgula cinco) cm nos gomos traseiros. Na parte superior do boné um botão metálico revestido com o mesmo tecido. Corte oval, frontal, dublado com entretela de tecido, 100% algodão, colada, de forma a manter o boné armado. As laterais de cobertura sem dublagem com entretela. Tecido – na cor **azul marinho** composição – 67% poliéster e 33% algodão

densidade (fios/cm): - urdume – 44,3 – trama 18,9 (g/m²) – 221 título: - urdume – 20 (vinte) – trama – 14
solução: ácida – 4-5 – alcalina – 4-5 fricção: - seco – 4-5 – úmido – 4-5 resistência ao rasgo [norma para teste
– astm-d-1424 (elmendorf) ou dmi-028-me] – urdume – resistência mínima – 8kgf – trama – resistência
mínima – 5 kgf. Observação: valores standards tolerância – composição do tecido – variação tolerável de até
3%; - solução ácida (desbote e alteração de cor), solução alcalina , fricção – valores de referência mínimos; -
para as demais características – variação de 6%.

Conjunto impermeável com C.A (Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), tendo como gramatura 199gr/m². Cor: Amarelo Limão Fluorescente (tecido aprovado pela NBR 15292:2013, através de laudo). Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, na cor branco com 650mm de comprimento. Este zíper deveser protegido por vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa. Capuz liso, fixo e sem aba. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deveser costurados punhos de material polimérico, composto de 73% de poliéster e 27% elastodieno com largura de 25 mm na cor Cru, e recoberto com material tecido sintético emborrachado na mesma cor do tecido, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila, e acabamento interno com overlock. A ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 20 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. A calça deveser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha lisa. Todas as costuras deveser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Os Logotipos serão serigrafados na frente e nas costas. As faixas refletivas deveser ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua circunferência. Na manga, na altura do tórax. Na barra da calça a 30 cm da bainha. O material refletivo (microprismático) deveser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deveser ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. O material refletivo deveser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. As peças deveser receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

Deveser ser apresentados os seguintes laudos comprovando as características técnicas do produto. Esse laudo deveser emitido em nome do fabricante e realizado em laboratórios credenciados ao Inmetro.

- a) Laudo de identificação do tecido: Atestando tratar-se 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila;
- b) Laudo de resistência à água e agentes de limpeza: comprovando resistência a água e agentes de limpeza como Detergente neutro, sabão em pó 6g/L e água sanitária 2,0% cloro ativo p/p;
- c) Laudo do tecido: atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão).Laudo das costuras (juntas de união entre as peças): atestando a resistência à penetração de água.
- d) Certificado de Aprovação emitido pelo MTE;
- e) Laudo do tecido, atestando tratar-se de um tecido fluorescente. Conforme NBR15292: 2013;
- f) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR15292:2013(item 6.1 – tabela 04);
- g) Laudo de espessura do tecido, segundo a norma SATRA TM 27/04,atestando tratar-se de um tecido com espessura de 0,20mm;

h) Laudo de gramatura do tecido, segundo a norma ABNT NBR 10591/08, atestando tratar-se de um tecido com gramatura de 199g/m².

Conjunto impermeável com C.A (Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), tendo como gramatura 199gr/m². Cor: Amarelo Limão Fluorescente (tecido aprovado pela NBR 15292:2013, através de laudo). Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, na cor branco com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da Jaqueta. A jaqueta deverá possuir uma gola, que permite um melhor ajuste ao capacete. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverá ser costurados punhos de material polimérico, composto de 73% de poliéster e 27% elastodieno com largura de 25 mm na cor Cru, e recoberto com material tecido sintético emborrachado na mesma cor do tecido, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila, e acabamento interno com overlock. A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha com regulador em velcro. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. Os Logotipos serão serigrafados na frente e nas costas. As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua circunferência. Na manga, na altura do tórax. Na barra da calça a 30 cm da bainha. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.

Deverão ser apresentados os seguintes laudos comprovando as características técnicas do produto. Esse laudo deverá ser emitido em nome do fabricante e realizado em laboratórios credenciados ao Inmetro.

a) Laudo de identificação do tecido: Atestando tratar-se 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila;

b) Laudo de resistência à água e agentes de limpeza: comprovando resistência a água e agentes de limpeza como Detergente neutro, sabão em pó 6g/L e água sanitária 2,0% cloro ativo p/p;

c) Laudo do tecido: atestando a resistência à penetração de água, conforme norma BS 3424, método 29A (baixa pressão). Laudo das costuras (juntas de união entre as peças): atestando a resistência à penetração de água.

d) Certificado de Aprovação emitido pelo MTE;

e) Laudo do tecido, atestando tratar-se de um tecido fluorescente. Conforme NBR15292: 2013;

f) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR15292:2013(item 6.1 – tabela 04);

g) Laudo de espessura do tecido, segundo a norma SATRA TM 27/04, atestando tratar-se de um tecido com espessura de 0,20mm;

h) Laudo de gramatura do tecido, segundo a norma ABNT NBR 10591/08, atestando tratar-se de um tecido com gramatura de 199g/m².

Coturno Tático Impermeável e respirável.

Cabedal: Corpo do cabedal em couro bovino hidrofugado e pré-amaciado, superfície em laca fosca, na cor preta, espessura de aproximadamente 2,0 mm (milímetros) com resistência à passagem da água de, no mínimo, 180 min. Lingueta em napa fosca preta de aproximadamente 1,1 mm (milímetros), tipo fole, fechada até a altura de 14 cm (centímetros), com enchimento de espuma, com sistema de fechamento rápido composta por 4 (quatro) pares de passadores em nylon, um par de passadores travadores em aço e 3 (três) pares de ganchos de engate rápido em nylon, todos preso por rebites. Cadarço em fio de poliéster com trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade. Com proteção externa no bico com borracha de estireno-butadieno (SRS), com biqueira de borracha vulcanizada anti-chamas e resistente a impactos, de espessura mínima de 1,5 mm (milímetros), deverá ser colada ao cabedal. Reforço interno no bico e no calcanhar em resina termoplástica com espessura de aproximadamente 2,1 mm (milímetros), moldado à quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno, com forro interno 100% impermeável e respirável composto de três camadas: a) tecido interno em poliéster, resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida; b) camada intermediária de não tecido de fibra 100% PES que permita a contínua condução da umidade e do calor interno e c) membrana hidrofílica 100% impermeável à água, com resistência mínima à pressão de uma atm (ISO 811) e respirável. Cabedal medindo 21 cm (centímetros) de altura (altura média para número 40). Solado em borracha de estireno-butadieno (SRS), com desenho do solado com travas, bidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Fixação do solado ao cabedal feito por adesivo termo reativado, com resistência mínima ao descolamento de 400 N no bico e de 600 N na planta (DIN 4843). Palmilha de montagem em não tecido impregnado com resinas que não absorvem água, reforçada com lâmina de aço fixada por rebites e ensanduichada no material da palmilha, com sistema antiperfuração, com espessura aproximada de 1,6 mm (milímetros), em material flexível e isolante térmico, composto de tecido com tratamento cerâmico, com resistência à perfuração de, no mínimo, 700 N medida em ensaio realizado pela norma ABNT 20344 e acoplada à palmilha de montagem, palmilha interna de conforto, amortecedora de impacto e isolante térmica, com espessura aproximada de 7 a 12 mm (milímetros), face superior em não tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto. Conforto: Calçado que atende às Normas de conforto do calçado, editadas pela ABNT, com os seguintes resultados:

NORMA	ENSAIO	RESULTADO
NBR 14836/2014	Pico de pressão na região do calcâneo	Abaixo de 260 kPa
	Pico de pressão na região dos metatarsos	Abaixo de 260 kPa
NBR 14838/2011	Índice de amortecimento	Índice maior ou igual a 60%
	Percepção de calce	Mais de 8 pontos
NBR 14840/2015	Marcas e lesões	Ausência total de lesões

III-Condições de garantia:

A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação, para os itens contidos neste Termo de Referência.

IV-Prazo de entrega e forma de entrega:

O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura da Autorização do Empenho ou Fornecimento/Serviço.

V-Local de entrega e horário de entrega:

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na rua Recreativa Antártica, n.º. 301 - América, Joinville/SC – CEP: 89.201-620, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

VI-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

a) A empresa licitante classificada na fase de disputa de preços e habilitada deverá apresentar obrigatoriamente (2) amostras para o(s) item (ns) licitado(s), devidamente identificada(s), e de acordo com as especificações técnicas especificadas e tabela de medidas deste termo de referência para efeito de controle de qualidade e aprovação, devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do lote e item;

b) A(s) amostra(s), conforme o solicitado, deverá (ão) ser (em) encaminhada(s) ao Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, na rua Recreativa Antártica, n.º. 301 - América, Joinville/SC – CEP: 89.201-620, no horário das 08:00 as 17:00 horas, para análise em data e horário a ser preestabelecido pelo Sr. Pregoeiro após a classificação e habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) , que poderá ser de até 15 (quinze) dias úteis;

c) A relação de amostras deverá estar em folha timbrada da empresa licitante e devidamente assinada por seu representante legal, contendo: DATA, N.º DO EDITAL, LOTE, ITEM, PRODUTO E MARCA. A proponente deverá ainda apresentar a relação dos produtos devidamente assinada pelo responsável da empresa, em três vias, sendo que uma via permanecerá com os produtos, uma via deverá ser protocolada e devolvida ao proponente e a outra via deverá ser incluída nos autos do processo licitatório;

d) As amostras aprovadas deverão ficar retidas para a prova comparativa futura, no ato do recebimento dos produtos;

e) Será desclassificada a empresa licitante caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e anexos ou que não apresente amostra no dia e horário preestabelecido pelo Sr. Pregoeiro, estando sujeita às penalidades legais previstas;

f) Caso a empresa licitante seja reprovada, a mesma terá até 15 (quinze) dias para retirar as amostras, caso seja de seu interesse.

VI.I-Critérios de Análise(quando for o caso):

As amostras deverão estar de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos.

VI.II-Equipe técnica:

Confecções – Serão analisadas por uma equipe da Fundação Municipal Albano Schmidt (FUNDAMAS) em conjunto com equipe do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

Coturno tático – Os equipamentos serão analisados por uma equipe do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

VII-Dotação Orçamentária:

VIII-Gestor do contrato:

A gestão do contrato, será realizada pelo Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, ou servidor devidamente nomeado por portaria, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos itens licitados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

IX-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

a) Assumir integral responsabilidade pelo bom e eficiente fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas dos documentos técnicos fornecidos.

b) Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

c) Deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE.

d) Deverá fornecer o objeto nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

f) Comunicar ao Gestor do contrato qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

X-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

b) Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público;

c) Intervir no fornecimento do objeto nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela Contratada;

e) Conferir, vistoriar e aprovar o objeto fornecido pela Contratada.

XI-Condições Gerais (se houver):

As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Danner, Gerente**, em 27/10/2016, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0440573** e o código CRC **5CA49885**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.030009-7

0440573v14